



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 040/2017
Pregão Presencial nº 015/2017 Processo Licitatório nº 094/2017

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito **Sr. LUCIANO RAMOS PINTO**, portador do CPF nº. 043.514.727-74, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **EXATA PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** CNPJ N.º 24.116.713/0001-83, estabelecida à Alameda Washington Magalhães, nº 18 – Nova Esperança – Trajano de Moraes – RJ, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO BADINI GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade nº 11.626.586-9 e do CPF nº 076.958.737-21, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 – Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, do contrato de n.º **040/2017**, datado de 31 de março de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1 – O prazo de vigência que findaria em 31/03/2020, fica prorrogado até 30/03/2021.

3. Cláusula Terceira – Do valor

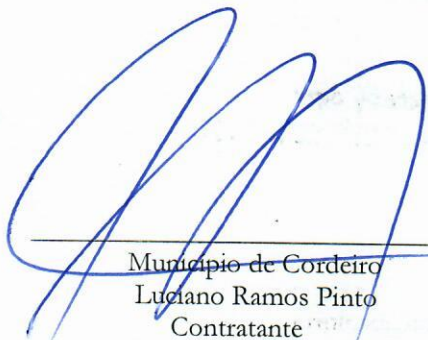
3.1 – No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 90.000,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

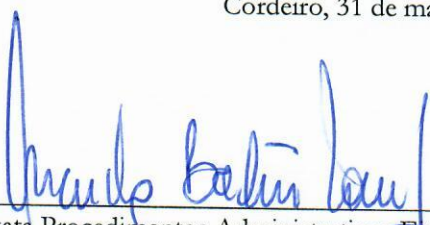
4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 31 de março de 2020.


Município de Cordeiro
Luciano Ramos Pinto
Contratante



Exata Procedimentos Administrativos Eireli
Marcelo Badini Gonçalves
Contratado

Testemunhas:

Nome:


Thais de Araújo Soares

Nome:


Thelmo Protos Soares